



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 141 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar a Construção de uma área de lazer parque infantil, minicampo, e toda infraestrutura necessária para os moradores do bairro Gato Preto.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que A área de lazer é um espaço essencial para promover o bem-estar, a convivência e o lazer da comunidade. O bairro Gato Preto, por ser uma localidade com um número significativo de famílias e crianças, carece de um espaço adequado para a prática de atividades recreativas, esportivas e sociais. A criação de um parque infantil permitirá que as crianças tenham acesso a um ambiente seguro e estimulante para o desenvolvimento de suas habilidades, além de proporcionar momentos de lazer para toda a família.

Adicionalmente, a implantação de um mini-campo atenderá aos jovens e adultos que desejam praticar esportes de forma recreativa, promovendo a saúde e o espírito de comunidade. A estrutura necessária para o funcionamento adequado deste espaço deve incluir, entre outros, iluminação pública, bancos, área de circulação e segurança.

A construção dessa área de lazer contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos moradores, proporcionando um local seguro e acessível para atividades físicas e recreativas, além de fortalecer o senso de comunidade e pertencimento.

Certos da sensibilidade e empenho desta administração em promover o bem-estar de todos, aguardamos uma análise favorável para a viabilidade desta importante obra para o bairro Gato Preto.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 15 de janeiro de 2.025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>12/fevereiro/2025</u>
Despacho: <u>Encaminha-se</u>
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente


MARCELO DO GÁS
Vereador


Cleber Candido Silva
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

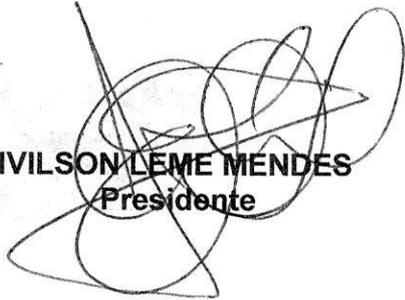
Ofício nº 032 – GP

Cajamar, 12 de fevereiro de 2025.

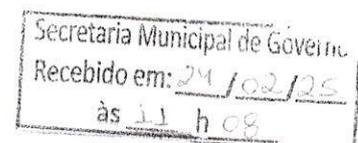
Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 01/2025 á 05/2025; 08/2025; de 11/2025 a 32/2025; de 35/2025 a 37/2025, de 39/2025 a 51/2025; 53/2025; de 56/2025 a 77/2025; de 80/2025 a 87/2025; 89/2025; 90/2025; 91/2025, de 93/2025 a 102/2025 de 104/2025 a 108/2025 e de 110/2025 a 159/2025, autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 01ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP



Pamela